



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria de Controle Externo - TO

**TC 021.875/2012-0**

**NATUREZA:** Tomada de Contas Especial.

**INTERESSADO:** Município de Goiatins-TO.

**RESPONSÁVEL:** David Ferreira Campos, CPF: 117.138.601-04.

**OCORRÊNCIA:** Insucesso na entrega de notificação de multa. Solicita pesquisa de outro possível endereço ou notificação por via editalícia.

**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

Para comunicar a decisão relativa ao Acórdão 4217/2014-TCU-2ª Câmara, peça 44, onde ao Sr. David Ferreira Campos foi cominada uma multa, foi elaborado o Ofício 465/2014-TCU/SECEX-TO, peça 50. Este ofício teve seu envelope devolvido com o motivo “Endereço insuficiente” (peça 61). Na peça 14 vemos o AR comprovando a entrega do ofício de citação a este responsável devidamente recebido no endereço para o qual mandamos o ofício 525/2014-TCU/SECEX-TO, peça 63, segunda tentativa de notificação. O envelope relativo ao Ofício 525/2014-TCU/SECEX-TO também teve seu envelope devolvido com o motivo “não existe o número indicado”, peça 64.

Foram feitas duas pesquisas de endereço uma no portal Telelista (peça 65) e outra no Portal da Transparência do Estado do Tocantins (peça 66) na tentativa de se encontrar outro endereço do responsável, sem sucesso. Consultamos e acostamos à peça 67 uma pesquisa mais atual do CPF do Sr. David no portal do TCU onde constatamos que o endereço continua o mesmo.

Sendo assim, encaminhamos os autos à Assessoria desta Secretaria com a proposta de solicitar a pesquisa de outro possível endereço para fazer essa comunicação ao responsável, ou se na eventualidade de não se encontrar, a concordância de se fazer essa notificação por via editalícia.

Palmas, em 15 de outubro de 2014.

*(Assinado eletronicamente)*  
CAROLINA S.F.S. MOREIRA  
TEFC – Mat. TCU 3428-2